



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX MONTEIRO DE LIMA, JOAO GUABERTO COMBE GOMES
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 61a25e60-7c8a-4d99-859b-968a3a1b43e3

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao Item de nº 25 do (Anexo VI) da Resolução T.C. Nº 110/2020 que na Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama não houve recolhimento de contribuições previdenciárias do RPPS no exercício de 2020. O município de Toritama não possui RPPS.

Toritama, 31 de dezembro de 2020.

Alex Monteiro de Lima
Diretor Presidente
CTTU